



DECRETO LEGISLATIVO Nº 657/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **EGÍDIO RUPOLO**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Egídio Rupolo**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - EGÍDIO RUPOLO.

Nascido em 13 de janeiro de 1959, em Sarandi/RS, filho de Luiz Ângelo Rupolo e Palmelinda Rupolo (ambos In memorian) é o sétimo de 11 filhos. Com 3 meses de idade sua família foi para Vila Nova - PR.

Casou em 1981 com Iracema Dresch e desde então moram em Diamantino, tem dois filhos Alex e Franciele.

Durante quatro (4) anos foi funcionário para vizinhos no Sumidouro, aos poucos foi abrindo suas terras e só então passou a produzir e trabalhar por conta própria. Foram anos de luta, mas com determinação, força de vontade e o apoio de sua esposa venceram.

Levo minha vida com muita honestidade, simplicidade e transparência. Acredito na força do Agronegócio, de onde sempre tiramos o sustento da nossa família. Agradeço a Deus pela minha família Iracema, Alex, Franciele, Kenia, Valentina, Lucas e aos amigos que Diamantino me deu, espero poder sempre contribuir com o que estiver ao meu alcance para melhorias e o bem estar da população Diamantinense.